



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2023**, de 22 de novembro de 2023.

## **CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PORTOESPERIDIÃOENSE AO ILUSTRE PEDRO CICIGLIANO OLÍMPIO DE MELO.**

**Isamara Eva da Maia Ramos**, Presidenta da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações **aprovou** e ela **promulga** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** – Fica concedido ao Senhor **Pedro Cicigliano Olímpio de Melo**, Músico e Cantor Sertanejo popularmente conhecido por Pedro Violeiro, o Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** – A outorga da referida homenagem se dará em Sessão Solene, convocada para este fim, no dia 06 de dezembro do corrente ano.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE...**

**PUBLIQUE-SE...**

**CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Presidenta  
Câmara Municipal de Porto Esperidião  
Em 22 de novembro de 2023**

  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
Presidenta